

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DE 1 TÉCNICO(A) AO ABRIGO DO ARTIGO 19.º DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, ALTERADO PELA LEI N.º 57/2017, DE 19 DE JULHO - Ref.ª GIMM/CT/29-2024

O GIMM – Gulbenkian Institute for Molecular Medicine é uma fundação privada de investigação portuguesa pioneira, com uma visão ambiciosa da exploração científica fundamental e do seu profundo impacto na saúde e bem-estar globais. Fundado em 2023, o GIMM é o resultado da fusão de dois institutos de investigação de referência: Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) e Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC), que se dedica a desvendar os mistérios fundamentais da vida e tem como objetivo estar na vanguarda da investigação transdisciplinar.

O GIMM abre concurso de seleção para a contratação de um(a) Técnico(a) correspondente ao nível inicial nos termos da legislação aplicável, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito do projeto Centro de Tecnologia e Inovação (CTI), financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Legislação aplicável

- Decreto n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC).
- Código do trabalho, aprovado Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro.

Plano de Trabalhos a desenvolver

a) Execução Técnica:

1. Execução de técnicas padronizadas, como preservação de amostras, corte de amostras e coloração para microscopia eletrónica de transmissão;
2. Execução de técnicas avançadas, como tomografia eletrónica, imunomarcacão e Microscopia Correlativa de Luz e Eletrónica (CLEM);
3. Colheita de dados no microscópio eletrónico de transmissão

b) Assistência Especializada aos Utilizadores:

1. Prestar assistência aos investigadores no desenho experimental para a adequada recolha e análise de dados;

c) Controlo de Qualidade e Tarefas de Gestão de Laboratório:

1. Controlo de qualidade e garantia da mesma na execução das técnicas, utilizando procedimentos SOPs (Procedimentos Operacionais Padrão) mantendo-os atualizados;
2. Garantia de qualidade dos equipamentos do serviço de microscopia eletrónica;
3. Relato de problemas e acompanhamento das técnicas e equipamentos.

d) Formação:

1. Formação dos utilizadores da unidade;
2. Formação de novos membros da equipa;
3. Organização de cursos técnicos para disseminação do conhecimento da unidade.



e) Formação para Desenvolvimento de Habilidades:

4. Participação em atividades de divulgação, como comunicações em conferências, participação e ensino em cursos nacionais e internacionais, visitas à instalação ou outras demonstrações relacionadas à microscopia eletrónica.

f) Gestão:

5. Coordenação com o responsável da unidade de projetos de gestão e operação geral da unidade.

Composição do júri: Em conformidade com os artigos 28.º n.º 5 do REC e 13.º do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, o júri do concurso é composto pelos Doutores Rui Pedro Faísca, Mónica Bettencourt-Dias e Edgar Gomes.

Data de início do contrato e Local de Trabalho: O presente contrato tem início previsto em fevereiro mantém-se apenas pelo período necessário à execução do plano de trabalhos proposto; as atividades serão desenvolvidas nas instalações do GIMM em Lisboa/Oeiras e/ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos.

Remuneração Mensal: A remuneração base líquida mensal a atribuir é de 2 566,01€ de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei nº 57/2017, de 19 de julho e com a segunda posição remuneratória do nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n. 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 38 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro.

Perfil do(a) candidato(a): São elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas que possuam os seguintes requisitos:

- a) Doutoramento em Ciências Biomédicas ou Biológicas ou equivalente por experiência;
- b) Experiência em Microscopia Eletrónica (preparação de amostras e imagens) para ciências da vida;
- c) Experiência de trabalho em ambiente de plataforma de investigação e apoio a investigadores;
- d) Boa capacidade de organização e capacidade de planeamento e execução independente de projetos de microscopia eletrónica;
- e) Proficiência em inglês, escrito e oral.

Processo de candidatura: O concurso tem início em 20 de Novembro e término em 2 de janeiro 2025 (30 dias úteis), devendo a formalização das candidaturas fazer-se através da submissão dos documentos abaixo listados, em formato PDF, para a equipa de *People & Culture* do GIMM, através do email people@gimm.pt, identificando a referência da posição no “Assunto”:

- a) Carta de motivação do(a) candidato(a) em língua inglesa;
- f) Curriculum Vitae completo;
- b) Certificado de Doutoramento;
- c) Outros documentos que o(a) candidato(a) considere relevantes para comprovar o seu percurso científico.



Nota: São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso nos prazos aqui indicados. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O GIMM compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade e, nessa medida, enuncia que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do GIMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Critérios de Avaliação: As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta a qualidade, atualidade e relevância do percurso científico (produção científica e experiência de investigação) e curricular de cada candidato(a) e respetiva adequação ao plano de trabalhos proposto.

- ✓ **Primeira fase:** Análise do Currículo (80%) e da Carta de Motivação (20%) - Com base no Currículo, será analisado qualitativamente, e no que respeita ao seu conteúdo e relevância para as funções a desempenhar nomeadamente: os trabalhos científicos realizados e/ou publicados em áreas afins ao plano de trabalho (10%); experiência de investigação e conhecimentos relevantes na área do plano de trabalhos proposto como descrito no perfil do candidato (70%). Com base na carta de motivação será aferida a motivação e interesse pelas atividades a executar (10%), comunicação escrita da língua inglesa (10%).

Em caso de empate a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

- i. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à redação de uma ata, na qual constará todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, na qual se inclui a lista dos candidatos aprovados, por ordem alfabética, com a respetiva classificação.
- ii. A decisão final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão comunicadas via email a todos os candidatos admitidos.





Gulbenkian
Institute *for*
Molecular
Medicine

Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação da posição em oferta.

Lisboa, 19 of November 2024



www.gimm.pt



info@gimm.pt
(+351) 217 999 411
Av. Professor Egas Moniz
Edifício Egas Moniz
1649-028 Lisboa, Portugal